

# O PACOTE DE ACM

Lydia Medeiros  
Da equipe do Correo

Com toques de socialismo e idéias que poderiam sair da cabeça de qualquer militante de esquerda, o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) divulgou seu projeto para acabar com a miséria no Brasil. Propõe um pacto com a sociedade para erradicar a pobreza nos próximos dez anos. Todos são convocados a contribuir com a cruzada em favor dos desvalidos: o governo, os empresários, os mais ricos e a classe média. De acordo com técnicos que elaboraram o projeto com o senador, a inspiração partiu em boa dose do trabalho do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, na luta contra a fome.

Antonio Carlos sugere a criação de um Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, constituído por 22 diferentes fontes de receita. Os recursos, estimados inicialmente entre R\$ 6 bilhões a R\$ 8 bilhões, sairiam do remanejamento de impostos já existentes e da criação de contribuições sobre empresas e salários e taxas adicionais. A gestão caberia a conselhos — federal, estaduais e municipais — além de grupos comunitários, integrados por representantes da sociedade, sem a participação dos ministérios. "O senador tomou posições corajosas e radicais. Tiro o chapéu, porque mostra que a elite deve pagar um preço", comentou o ex-governador Cristovam Buarque, do PT.

O senador espera a adesão do governo, mas está preparado para as críticas, inclusive as do seu partido, o PFL. E assegura que, apesar do tom tipicamente eleitoral de suas propostas, não será candidato à presidência da República e não quer estabelecer qualquer rivalidade com o presidente Fernando Henrique Cardoso.

"Quero colaborar, sou amigo do presidente e quero o êxito dele. Ele faz o que pode, mas podemos fazer muito mais", disse o senador. "Não adianta me intrigar com o presidente. Estou vacinado, mas não sei se ele está". E completou: "Ele tem suas qualidades. Isso não quer dizer que ele seja infalível. Ele é tão falível quanto nós outros". Antonio Carlos reagiu com bom humor à perguntas sobre sua candidatura à presidência: "Pode provocar. A presidência não é o meu sonho. Meu desejo é ser senador pela Bahia em 2002 e acho que serei mais votado que agora".

## BANDEIRA

Há sete dias Antonio Carlos vive em função da nova bandeira. Mobilizou a assessoria do Senado para transformar suas idéias em uma emenda constitucional e um projeto de lei complementar e não aceitou justificativas que o impedissem de concretizar suas intenções: "Inconstitucional no Brasil é a fome", rebateu.

Foi com esse espírito que exigiu que a proposta incluisse contribuições compulsórias para pessoas físicas e jurídicas e a taxa sobre produtos de luxo — segundo ele roupas, gravatas e perfumes de grifes importadas que demonstrou à imprensa conhecer muito bem. Citou marcas como Christian Dior, Ermenegildo Zegna (que assina vários de seus ternos), Chanel e Salvatore Ferragamo (uma das preferidas de seu filho, Lufs Eduardo, falecido no ano passado). "Quem paga R\$ 3 mil numa roupa, deixa R\$ 300 para quem não tem o que vestir".

O senador demonstrou menos intimidade com lojas de departamentos. Gaguejou, mas lembrou-

se da C&A, listando-a como fonte de compras livres do imposto adicional: "Para essas compras, não há por que cobrar nada". A uma repórter que pediu explicações sobre os critérios para classificar o luxo, respondeu com uma olhada rápida nas roupas que ela vestia, calça comprida e blazer marrom: "Você não está com luxo. Está média". Para exemplificar, o senador mostrou a própria gravata, de seda azul-marinho. Olhou a marca, a italiana Gucci: "Por essa aqui, eu pagaria".

## EFEITO MORAL

A intenção do senador com essa taxa — um adicional de 10% do Imposto sobre Produtos Industrializados — é mais de efeito moral que de arrecadação. As alíquotas propostas podem baixar durante a negociação política. Mas para cigarros e bebidas a tendência é mantê-las altas, segundo consenso mundial. "Essa proposta dará oportunidade aos ricos de não ter que usar carro blindado, porque vai diminuir a fome e criminalidade", disse o senador.

A taxa de 10% também incidiria sobre serviços de luxo, como restaurantes. Antonio Carlos ofereceu alguns parâmetros. "Se você vai a um bom restaurante, ou a um médio, como o Franciscó, e a conta custa R\$ 40, R\$ 50, você não se incomoda de deixar R\$ 55 sabendo que o dinheiro vai ser bem empregado".

Se a proposta for aprovada, além da garfada sobre o consumo do que seria luxuoso — e deverá ser regulamentado — o cidadão comum pagaria uma contribuição compulsória. Ela seria de 1%, cobrada daqueles que tenham renda líquida superior a R\$ 2 mil, e compensada com abatimento de até 60% no Imposto de Renda. Nas discussões no Congresso, esse abatimento tende a passar a 100%, servindo de moeda de negociação. A forma de cobrança dessa contribuição terá detalhamento posterior.

Os empresários que faturam mais de R\$ 150 mil ao mês pagariam também sua cota de participação em prol dos pobres: uma contribuição compulsória mensal de 0,5% sobre o faturamento. A compensação no Imposto de Renda seria de até 50%. Este item deve ser um dos "bodes" do projeto, o que no jargão parlamentar significa que deve ser modificado e servirá para acordos políticos. O valor da alíquota estabelecido no projeto é considerado alto até pelos técnicos e pode baixar.

Os projetos de Antonio Carlos serão apresentados simultaneamente à comissão de reforma tributária, na Câmara, e no Senado. Mas a idéia já tem adversários. "Caso esta proposta seja aprovada, haverá repasse de aumentos de custos em cascata e impacto inflacionário", criticou o deputado Emerson Kapaz (PSDB-SP), ex-dirigente empresarial paulista.

No Palácio do Planalto, a reação foi seca. O porta-voz, Georges Lamazière, disse que para o presidente "o lugar certo" para a discussão do conjunto de propostas do presidente do Senado é a Câmara dos Deputados, dentro da reforma tributária. Lamazière disse ainda que, no governo, elas devem ser debatidas pelas áreas técnicas. O secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, no entanto, não foi consultado durante a formulação da proposta. "Conto com a boa vontade dele", disse o senador.



RAIO X DAS MEDIDAS

## DE ONDE VEM O DINHEIRO

## PRÓS E CONTRAS

### APROPRIAÇÃO DE FUNDOS

- 10% das receitas arrecadadas com o Fundo Social de Emergência. O FSE bloqueia 20% dos recursos direcionados pela União a estados e municípios. Boa parte destas verbas é redirecionada para áreas como Educação e Saúde.
- 20% dos recursos destinados ao BNDES pelo PIS/PASEP. Como o BNDES recebe 40% das receitas do PIS/PASEP, o novo fundo ficará com 8% da arrecadação total deles. O PIS/PASEP visa desenvolver um pecúlio em benefício das aposentadorias dos trabalhadores.
- 10% das verbas direcionadas anualmente ao Sebrae. Das folhas de pagamento das empresas, são descontadas entre 0,3% e 0,6%, direcionadas para o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

**Pró:** aumenta o poder financeiro do governo no combate a pobreza.  
**Contra:** o FSE foi criado justamente para atender necessidades sociais urgentes, especialmente de pessoas com acesso precário a atendimento médico e à escola.

**Pró:** pode melhorar a aplicação de recursos do BNDES. A instituição empresta recursos para empresas criarem empregos.  
**Contra:** a criação do novo fundo não garante que a administração das verbas ficará livre de influências políticas.

**Pró:** a redução de verbas do Sebrae pode tornar a alocação de recursos em projetos mais produtivos em benefício dos empresários.  
**Contra:** com orçamento menor, a instituição deverá diminuir a prestação de serviço.

### APROPRIAÇÃO DE IMPOSTOS

- 2% da arrecadação do IOF. De acordo com tributaristas, o IOF e o IPI são impostos regulatórios, que servem para aumentar ou diminuir alíquotas de acordo com as necessidades de caixa do governo.
- 3% dos recursos obtidos com o Imposto de Importação. O objetivo é direcionar uma pequena parte do que o governo arrecada com os produtos comprados em outros países.
- 1% das verbas arrecadadas pelo Imposto de Renda, destinadas aos estados. Os governadores ficarão com menos recursos para administrar gastos com custeio e realizar investimentos.
- 1% dos recursos obtidos pelo Imposto de Renda, enviados aos municípios. Somente será aplicado às cidades com mais de 500 mil habitantes.

**Pró:** pode melhorar o uso das verbas recolhidas pelo governo sobre operações financeiras.  
**Contra:** o IOF não arrecada muito, pois serve mais para regular o fluxo de capitais para o país.

**Pró:** direciona verbas federais ao combate à miséria que antes não tinham um objetivo específico.  
**Contra:** pode reduzir os recursos federais em investimentos.

**Pró:** para compensar a perda de receitas, os estados reduzirão gastos.  
**Contra:** verbas menores poderão diminuir a qualidade do ensino e piorar a saúde pública.

### NOVOS IMPOSTOS

- Contribuição compulsória mensal, de no mínimo 1%, da renda líquida das pessoas físicas que recebem acima de R\$ 2 mil. Dedutível do Imposto de Renda em até 60%.
- Contribuição compulsória mensal de no mínimo 0,5% de todas as pessoas jurídicas com faturamento mensal superior a R\$ 150 mil. A medida é dedutível em até 50% do Imposto de Renda. Na prática, eleva a Cofins de 3% para 3,5%.
- Adicional de 10% no Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes nos bens de luxo e supérfluos, que serão definidos por regulamentação.
- Adicional de 10% no Imposto sobre serviços de luxo, a serem definidos em regulamentação.
- Sobretaxa de 10% no Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a produção de cigarros e de bebidas alcoólicas.

**Pró:** arrecada recursos da parte mais rica da população.  
**Contra:** R\$ 2 mil mensais podem significar a renda total da família, que em média, tem quatro pessoas.

**Pró:** metade do aumento do imposto pode ser restituído pelo Fisco.  
**Contra:** as empresas reclamam da carga tributária. Mais tributos significam receitas menores, o que desestimula investimentos e geração de empregos.

**Pró:** cobra taxas de pessoas mais ricas.  
**Contra:** o imposto pode diminuir as vendas de fábricas que geram muitos empregos, como a de cosméticos.

**Pró:** eleva a arrecadação sobre quem pode pagar mais taxas.  
**Contra:** o aumento do tributo pode elevar a sonegação.

**Pró:** sobe a receita cobrando impostos sobre produtos que não são de primeira necessidade.  
**Contra:** pode aumentar os preços ao consumidor, o que reduz as vendas e a arrecadação do governo.